



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Gabinete Vereador Carlos Alberto Lopes Reygio
Poder Legislativo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 025, DE 2023

SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO
FL: 02
Proc.: 025/2023
Data: 06/06/2023

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE AO SENHOR ANDRÉ DE SOUZA NASCIMENTO"

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Quatiense ao Senhor André de Souza Nascimento, pelos relevantes serviços prestados à comunidade e atuação exemplar.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa: Senhor André de Souza Nascimento, profissional de construção civil, mais conhecido como "Andrezinho da Capoeira", "Mestre Quati", natural de Barra Mansa/RJ, casado com Célia Maria de Carvalho Nascimento, da união tiveram um filho, André de Souza Nascimento Filho, sempre residiu no Município de Quatis.

"Mestre Quati", tem uma linda trajetória na Capoeira que se iniciou no ano de 1986 e atua até a presente data, representando o Grupo Muzenza de Capoeira no Município de Quatis, concentrando os seus trabalhos à 30(trinta) anos. Hoje o Mestre atua com aulas para a terceira geração, dessa forma representando talentosamente o Município.

O Senhor André, vem contribuindo muito para a sociedade, com o trabalho voluntário no CIEP 492 na nossa cidade de Quatis e ministra aulas particulares na Academia Athletic Center à 19 (dezenove) anos.

Em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município, se faz merecedor desta homenagem.

Câmara Municipal de Quatis, 30 de Junho de 2023.


CARLOS ALBERTO LOPES REYGIO
Vereador